



Proc. nº TJ-ADM-2021/19474

Aditivo nº 64/2021-AS

TERMO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 28/2020-AS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E A PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO.

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, com sede no Centro Administrativo da Bahia, 3ª Avenida, 390, 3º andar, Plataforma 4, Governadoria, Salvador, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 00.662.315/0001-02, com sede na Rua Dias Vieira, nº 132, São Paulo/SP, representada por **CELSO KISHIMOTO**, portador do CPF/MF sob nº 046.520.648-45, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o constante no processo de nº **TJ-ADM-2021/19474**, resolvem aditar o presente **Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2020-S**, com arrimo nas normas pertinentes, especialmente, na Lei Estadual nº 9.433/05, e no que couber Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato original nº 28/2020-S fica prorrogada pelo prazo de 12 (meses) meses, com início em 04 de agosto de 2021 e encerrando em 03 de agosto de 2022, mantida sua prorrogabilidade na forma da legislação vigente.

Parágrafo único: O **CONTRATANTE** ao longo da vigência do aditivo poderá rescindi-lo conforme disposto nos arts. 167 e 168, da Lei nº 9.433/2005, **ADITIVO Nº 64/2021-AS**

Este documento foi assinado digitalmente por Celso Kishimoto.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E02D-A225-7369-1DB0.

CRISTIANO
ALMEIDA
ARAUJO:678
90628587

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
ALMEIDA
ARAUJO:67890628587
Dados: 2021.07.12
14:43:21 -03'00'

1





motivadamente, desde que seja a CONTRATADA notificada, por escrito, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato nº 28/2020-S não será reajustado, conforme declaração da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa global decorrente do presente aditamento corresponde ao valor global de R\$ 195.249,60 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) que será atendido através da Unidade Orçamentária 2.04.101, Unidade Gestora DSG 2041010008, Atividade 2020, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.86 e Fonte 113/120/313/320, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 26 de julho de 2021.

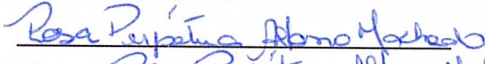
CONTRATANTE:


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DES. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

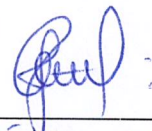
CONTRATADA

PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E
PUBLICIDADE LTDA-EPP
CELSO KISHIMOTO

TESTEMUNHAS:


Nome: Rosa Perpétua Alamo Machado
CPF nº 328.968.915-81

ADITIVO Nº 64/2021-AS


Nome: Fêssica Magalhães Fonseca
CPF nº 034.934.145-10

2

Este documento foi assinado digitalmente por Celso Kishimoto.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E02D-A225-7369-1DB0.

Assinado de forma digital por CRISTIANO ALMEIDA
CRISTIANO ALMEIDA
ARAUJO:67890628587 ARAUJO:67890628587
24996202119312
14:43:41 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Celso Kishimoto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E02D-A225-7369-1DB0.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E02D-A225-7369-1DB0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E02D-A225-7369-1DB0



Hash do Documento

CFA7ABD6DFC63006509AF95AF7E7820ED646ACFF7D580DC5A57B397CFB13F3D9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2021 é(são) :

☒ Celso Kishimoto (Signatário) - 046.520.648-45 em 15/07/2021

16:53 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
MARCIA ALVES OLIVEIRA.
Documento Nº: 1015365.18542796-9175 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>



TJADM202119474V01